



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 206 / 2016

Protocolo:	1223/16		
Data:	10/08/16	Hora:	08:24
Ofício:			
Aprovado na	23 ^º SO, realizada		
em	09.08.16	adendo	
Presidente LUISENTE CIPOLLINI Presidente da Câmara			

Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal providências para solucionar os transtornos causados pela ausência de médicos na UBS MAITINGA.

Bertioga, 09 de setembro de 2016.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte **Indicação**:

Não é novidade que a saúde do Município tem sido constante fonte de dissabores para a população usuária. Lotação, demora no atendimento na unidades, falhas estruturais como a ausência de equipamentos de diagnóstico, ausência de UTI e tratamento médico especializado, até mesmo atraso na remuneração dos médicos são problemas recorrentes e insolvidos.

Ontem, dia 08, presenciei mais um episódio de descaso com a população usuária dos serviços. Fui chamada por populares para acompanhar um início de revolta na UBS do Maitinga.

Chegando ao local, encontrei mulheres indignadas pela ausência da médica ginecologista Dra. Elenice.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

De acordo com relatos dos populares, a ausência da profissional faz com que permaneçam há mais de 5 meses sem conseguir obter o resultado de exames de mamografia, essenciais para a prevenção e tratamento precoce de câncer.

Estamos falando de um serviço essencial e um direito fundamental. Uma Secretaria que gasta dezenas de milhões por mês para trocar uma organização terceirizada por outra e depois intervir nessa última e não consegue controlar a frequência de seus funcionários assume sua incompetência debochando da dignidade do cidadão e do dinheiro público.

Isto posto, nobres pares, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal, através de sua Secretaria de Saúde que, controle adequadamente a frequência dos profissionais de saúde das unidades, bem como tome rigorosas providências para evitar que a população fique sem atendimento médico adequado.

Observados os preceitos regimentais, está é a **INDICAÇÃO** que vai devidamente subscrita.

EDVALDO ALCRIM SILVA
1º Secretário

LUÍZ CARLOS PACIFICO JR.
Vereador

Vaz. Antonio Rodrigues Filho
Vice-Presidente

Valéria Bento
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

IVAN DE CARVALHO
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário



